

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 15/06/2020
Nº da Liquidação: 385/20
Ordinário
Processo : AF-52/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00.1001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000012
Nº Docto. Fiscal: 11549
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	178/20	Liquidações Anteriores:	676,00
Valor do empenho :	1.690,00	Valor da liquidação:	253,50
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.690,00	Total (B):	929,50
		Saldo (A - B):	760,50

Credor: **84 NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**
Endereço: R PARAIBA, 91 Cidade: Araucária
C.N.P.J.: 01-227-755/0001-96 Inscr.Est./Ident.Prof.: 9010462719 UF: PR

Especificação: 1
030 galões de água mineral (20 l.) a (R\$ 8,45 cada) conforme Termo de Recebimento 152/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 253,50

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 14/2019 Data : 18/04/2019
Contrato : 01/2019 Data : 13/05/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. de Liz
Assistente Administrativo

Osvaldo José Karas
OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

Otoniel de Souza Rocha
OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. Nº 51 /2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 152/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 179/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 11549, série nº 1, emitida em 08/06/2020, no valor líquido de R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 30 galões de água mineral Requite 20L, da Empresa **NATURAGUA DIST DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 01.227.755/0001-96.**

Pagamento: em até 05 (cinco) dias úteis após ateste da NF.

Data da apresentação: 08/06/2020.

Prazo para pagamento: 17/06/2020.

Empenho nº: 178/2020.

Data de ateste da NF: 10/06/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 10 de junho de 2020.


Vagner Rodrigues

Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro


Samir Kafrouni

Secretário



NATURÁGUA

NATURAGUA DIST. DE BEBIDAS LTDA
 RUA PARAIBA, 91
 JD IGUAÇU
 CEP 83.701-010 - ARAUCÁRIA - PR
 FONE 41 3642-1719 - FAX 41 98835-2862

DANFE
 Documento
 Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

1 - Saída
 2 - Entrada **1**
 NF-e Nº 00011549
 Série 1
 Página 1 de 1



700
 5R
 ARAUCÁRIA

Chave de Acesso
 4120 0601 2277 5500 0196 5500 1000 0115 4914 9425 5153

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz autorizada

Natureza de Operação VENDA DE MERCADORIA ADQ OU REC DE TERCEIROS		Protocolo de autorização 141200101772511 08/06/2020 15:39:15
Inscrição Estadual 90104627-19	Inscrição Estadual Subst. Tributário	CNPJ 01.227.755/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL		CNPJ/CPF 78.134.012/0001-04	Data da Emissão 08/06/2020
Endereço RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55		Bairro PETROPOLIS	CEP 83.704-580
Município ARAUCÁRIA	Fone/Fax 4136415200	UF PR	Inscrição Estadual ISENTO
			Data de Saída/Entrada 08/06/2020
			Hora de Saída 15:38

FATURA

11549/1 18/06/20 253,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 253,50
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor do Desconto 0,00	Outras Despesas Aces. 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 253,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		Frete por Conta 9-Sem Frete	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço			Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade 30	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 0	Peso Líquido 0	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código Produto/Serviço	Descrição Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
401	AGUA MINERAL 20L REQUINTE	22011000	0500	5102	UN	30,00	8,450	253,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares EMPENHO 178/20 / BANCO BRADESCO / AG 2022-2 / C/C 6566-8 / VAL. APROX. TRIBUTOS R\$ 98,87 (39,00%) FONTE: IBPT /	Reservado ao Fisco
--	--------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 01.227.755/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:30 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **8E35.C83F.33F4.510A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021894427-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.227.755/0001-96**
Nome: **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 17966/2020

Nome do Requerente:

Razão Social: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

CNPJ: 01.227.755/0001-96

Endereço: RUA PARAIBA

Nº: 91

Bairro: IGUAÇU

Complemento:

Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR segunda-feira, 08 de junho de 2020 às 14:56 hs.

Certidão Válida até 08/07/2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-PCOBPZ-329327785 Emitida no Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.227.755/0001-96

Certidão n°: 10644135/2020

Expedição: 11/05/2020, às 16:03:49

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.227.755/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.227.755/0001-96
Razão Social: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Endereço: R PARAIBA 91 / IGUACU / ARAUCARIA / PR / 83701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030802124325870943

Informação obtida em 15/04/2020 08:17:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br